



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 035/2023

AUTORIA: ALEXANDRE DO SINDICATO

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Resolução nº 035/2023, que cria a medalha excepcional Pastor Manoel Dubu para ser entregue este ano em homenagem ao Centenário Da Igreja Assembleia de Deus em Campina Grande, de autoria do Vereador Alexandre do Sindicato, sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça, em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O Projeto de Resolução em tela tem como objetivo criar a medalha excepcional Pastor Manoel Dubu para ser entregue este ano em homenagem ao Centenário da Igreja Assembleia de Deus em Campina Grande, através da aprovação da propositura nº 035/2023.

O projeto trata sobre matéria de competência do Poder Legislativo, de acordo com o art. 170, do Regimento Interno. Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, opino pela regularidade formal do projeto de resolução em comento. Tratando-se de um projeto de resolução de criação de honraria para homenagem, o quórum de aprovação, de acordo com o art. 211, inciso VI, do Regimento Interno, é de maioria absoluta de votos.

3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Redação e Justiça não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 035/2023, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 14 de junho de 2023.



Presidente/Relator

Saulo Gonçalves Noronha



Secretário

Cledson Rodrigues da Silva

Membro

Antônio Alves Pimentel Filho